



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 329 /2024

Processo Administrativo: PMC.2023.00013486-31

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 200/2023

Termo de Contrato nº 312/23

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERAR LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.482.516/0001-61, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica acrescido o montante contratado em 25%.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor global de R\$ 101.246,00 (cento e um mil duzentos e quarenta e seis reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme consta do processo administrativo:

087000 08750 4.4.90.52 10.302.1004.1038 08.300-0605

087000 08750 3.3.90.39 10.302.1004.4037 08.300-0605

087000 08750 4.4.90.52 10.301.1004.1038 08.300-0624

087000 08750 3.3.90.39 10.301.1004.4037 08.300-0624

087000 08750 4.4.90.52 10.301.1004.1038 08.300-0613

087000 08750 3.3.90.39 10.301.1004.4037 08.300-0613



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

087000 08750 4.4.90.52 10.301.1004.1038 08.300-0600
087000 08750 3.3.90.39 10.301.1004.4037 08.300-0600
087000 08750 4.4.90.52 10.301.1004.1038 08.300-0604
087000 08750 3.3.90.39 10.301.1004.4037 08.300-0604
087000 08750 4.4.90.52 10.301.1004.1038 08.300-0622
087000 08750 3.3.90.39 10.301.1004.4037 08.300-0622
087000 08750 4.4.90.52 10.301.1004.1038 08.300-0611
087000 08750 3.3.90.39 10.301.1004.4037 08.300-0611
087000 08750 3.3.90.39 10.301.1004.4037 01.301-0000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

13 JUN. 2024

Campinas, _____

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

JOSIANE
BAGATOLI:05362329979

Assinado de forma digital por
JOSIANE BAGATOLI:05362329979
Dados: 2024.06.12 15:07:11
-03'00'

SUPERAR LTDA. – EPP

Representante Legal:

CPF nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00013486-31

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 200/2023

Contratante: Município de Campinas

Contratada: SUPERAR LTDA. – EPP

Contrato nº 312/2023

Termo de Aditamento nº 329 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada: JOSIANE

Nome: _____ BAGATOLI:05362329979

Assinado de forma digital por JOSIANE
BAGATOLI:05362329979
Dados: 2024.06.12 15:07:24 -03'00'

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail de contato: superarlicita@gmail.com / administrativo@comercialsuperar.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Bruno Miranda Ferraz

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 125980-6